



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.002.10.2025

#### 1 – DADOS CADASTRAIS.

##### 1.1. Partícipe TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (TRF3).

CNPJ: 59.949.362/0001-76

Endereço: Avenida Paulista, 1.842, Torre Sul, Bela Vista

Cidade: São Paulo

Estado (sigla): SP

CEP: 01310-936

Telefone para contato (com código de área): (11) 3012-1150

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do representante (signatário): Luis Carlos Hiroki Muta

Cargo/função/título: Desembargador Federal Presidente

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

##### 1.2. Partícipe JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO (JFSP).

CNPJ: 05.445.105/0001-78

Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista

Cidade: São Paulo

Estado (sigla): SP

CEP: 01409-903

Telefone para contato (com código de área): (11) 2172-4202

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do representante: Paulo Cesar Conrado

Cargo/função/título: Juiz Federal Diretor do Foro

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: designado mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

##### 1.3. Partícipe JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (JFMS).

CNPJ: 05.422.922/0001-00

Endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes

Cidade: Campo Grande

Estado (sigla): MS

CEP: 79037-102

Telefone para contato (com código de área): (67) 3320-1204

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal.

Nome do representante: Monique Marchioli Leite

Cargo/função/título: Juíza Federal Diretora do Foro

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: designada mediante o Ato nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**1.4. Participe UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).**

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Endereço: (vide 1.4.1)

Cidade: (vide 1.4.1)

Estado (sigla): (vide 1.4.1)

CEP: (vide 1.4.1)

Telefone para contato (com código de área): (vide 1.4.1)

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Estadual.

Nome do representante: (vide 1.4.1)

Cargo/função/título: (vide 1.4.1)

Matrícula, ato ou outro documento que identifique o representante:

**1.4.1. Interessada FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FFLCH-USP).**

CNPJ: (vide 1.4)

Endereço: Rua do Lago, 717, Cidade Universitária

Cidade: São Paulo

Estado (sigla): SP

CEP: 05508-080

Telefone para contato (com código de área): (11) 3091-4624

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Estadual.

Nome do representante: Prof. Dr. ADRIAN PABLO FANJUL

Cargo/função/título: Diretor da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas

Matrícula, ato ou outra informação que permita identificar o representante: PORTARIAS DO REITOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - Portaria nº 715/2024 - Designando, nos termos dos artigos 42, inciso VI, e 46 do Estatuto, o Prof. Dr. ADRIAN PABLO FANJUL para exercer a função de Diretor da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, com mandato de 4 anos, a partir de 26/09/2024.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.****2.1. Título:**

Organização e análise científica do acervo arquivístico de guarda permanente da JF3R.

**2.2. Descrição:**

Cooperação técnico-científica, cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências visando à organização e análise científica do acervo arquivístico de guarda permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, composto por objetos, autos judiciais e outros tipos documentais datados de 1821 até nossos dias, mediante desenvolvimento de ações no Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3ª Região - FILOJUS e nos Centros de Documentação e Memória, bem como a implementação de ações educativas e de cidadania, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes, tendo como público-alvo escolas, pesquisadores, acadêmicos, servidores, magistrados, interessados em conservação preventiva de acervos e a comunidade em geral.

**3. DIAGNÓSTICO.****3.1. Situação anterior:**

Proximidade do término da vigência do Acordo de Cooperação N.I. 01.009.10.2019 (5377249).

**3.2. Benefícios esperados:**

Continuidade das atividades de Gestão Documental e Gestão de Memória da JF3R, que tem possibilitado avanços significativos na organização e análise científica do acervo arquivístico de guarda permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Destacamos ainda que a implementação do Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3ª Região – FILOJUS e dos Centros de Documentação e Memória têm contribuído para a preservação e acessibilidade deste patrimônio histórico-cultural.

**4. JUSTIFICATIVA.**

O ajuste, cuja renovação é essencial para a continuidade das atividades de Gestão Documental e Gestão de Memória da JF3R, tem possibilitado avanços significativos na organização e análise científica do acervo arquivístico de guarda permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Destacamos ainda que a implementação do Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3ª Região – FILOJUS e dos Centros de Documentação e Memória têm contribuído para a preservação e acessibilidade deste patrimônio histórico-cultural.

Além disso, é importante salientar que o Laboratório de Pesquisa Filológica da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região – FILOJUS foi agraciado com o prêmio “CNJ Memória do Poder Judiciário” na categoria Patrimônio Cultural Arquivístico, reforçando seu reconhecimento e relevância.

A renovação do acordo é essencial para a continuidade da organização e análise científica deste acervo, garantindo sua preservação e acessibilidade para as futuras gerações.

Ressalta-se, ainda, que a implementação de novas tecnologias e metodologias avançadas no tratamento, digitalização e acessibilidade do acervo contribui significativamente para a disseminação do conhecimento histórico. A plataforma AtoM (Access to Memory), utilizada para descrição e difusão arquivística, mostra-se fundamental para garantir a transparência e a segurança no acesso aos documentos, respeitando integralmente os direitos individuais e as normativas de privacidade.

A Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região reforça o compromisso em promover a preservação da memória institucional como um valor essencial para a construção de uma sociedade informada e consciente de seu passado. A renovação deste convênio não apenas assegurará a continuidade das iniciativas já estabelecidas, mas também abrirá novas possibilidades para a pesquisa histórica e jurídica, contribuindo para a valorização do patrimônio cultural arquivístico e para o enriquecimento do conhecimento coletivo.

## 5. OBJETIVOS.

### 5.1. São objetivos gerais da cooperação:

Promover a organização, análise científica e preservação do acervo arquivístico de guarda permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, através de ações de cooperação técnico-científica e cultural, com o propósito de facilitar o acesso à informação, fortalecer a memória institucional e contribuir para a educação e cidadania da comunidade.

### 5.2. São objetivos específicos da cooperação:

**Organizar e Catalogar o Acervo:** Realizar a organização sistemática e catalogação do acervo histórico, garantindo a acessibilidade e facilitando futuras pesquisas.

**Realizar Análises Científicas:** Desenvolver estudos e pesquisas filológicas e documentais no acervo arquivístico, por meio do Laboratório de Pesquisa Filológica (FILOJUS), para promover o conhecimento sobre o contexto e a relevância histórica dos documentos.

**Preservar e Conservar Documentos:** Implementar ações de conservação preventiva para garantir a longevidade dos documentos históricos, preservando-os contra futuras deteriorações.

**Promover o Intercâmbio de Conhecimentos e Experiências:** Estabelecer parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa e outras organizações para compartilhar conhecimentos técnicos e científicos sobre arquivologia, conservação e filologia.

**Desenvolver Programas Educativos e de Cidadania:** Planejar e implementar ações educativas e programas de cidadania que promovam a valorização do patrimônio histórico entre o público-alvo, incluindo estudantes, pesquisadores, servidores, magistrados e a comunidade, de forma geral.

**Fomentar a Pesquisa Acadêmica e Científica:** Estimular a participação de acadêmicos, pesquisadores e estudantes no estudo do acervo, promovendo teses, dissertações e publicações acadêmicas.

**Difundir a Importância do Acervo e do Patrimônio Histórico:** Organizar eventos, palestras, exposições e outras atividades culturais que ajudem a conscientizar a sociedade sobre a relevância do acervo histórico e sua relação com a memória e identidade nacionais.

**Fortalecer a Memória Institucional:** Registrar e difundir a história e a trajetória da Justiça Federal na 3.<sup>a</sup> Região, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional.

## 6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO.

6.1. Organizar e analisar cientificamente os acervos arquivísticos de guarda permanente do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região e da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, inicialmente pelo critério de corte cronológico, composto por autos judiciais e administrativos, sem prejuízo da análise de outros períodos, tipos documentais e objetos, de acordo com a sua relevância e destaque jurídico-histórico, promovendo ações de valorização e difusão do Patrimônio histórico-cultural da JF3R.

6.2. Tornar os acervos de guarda permanente acessíveis para consulta por meio da internet, bem como fisicamente, quando possível, obedecendo-se aos critérios legais e de segurança estabelecidos em atos normativos.

6.3. Participar da seleção documental para a realização de exposições, inclusive virtuais, ações culturais, educativas, de valorização, difusão, de promoção de cidadania e de capacitação relacionadas a esses acervos e ao patrimônio histórico-cultural, de responsabilidade da JF3R, promovendo a produção de conhecimento e a disseminação de informações.

6.4. Promover ações educativas e de cidadania gratuitas, por meio de visitas guiadas, palestras, cursos e oficinas, tendo como público alvo escolas, pesquisadores acadêmicos, servidores, magistrados, interessados em conservação preventiva de acervos e a comunidade em geral, inclusive mediante projetos próprios, que deverão ser acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho e, uma vez aceitos pelas partes, passarão a integrar o presente ajuste.

6.5. Realizar atividades de pesquisa, por meio de estagiários contratados, tendo em vista a visibilidade dos documentos e a importância das instâncias envolvidas no Acordo para a história social, linguística e jurídica do Brasil.

6.6. Tratar filologicamente os tipos documentais e autos judiciais constantes dos acervos, examinando sua materialidade, forma e conteúdo, e transcrevê-los para tornar possível o estudo em todos os seus aspectos, garantindo, assim, o acesso de forma contextualizada, primordialmente no âmbito das seguintes áreas, sem prejuízo de outras que se repute adequadas: Direito, História, Filologia, Letras, Sociologia, Antropologia e Arquivística.

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ACT Nº 01.002.10.2025				
Descrição	Prazo (dias)	Início	Fim	Responsável
Disponibilização de estagiários	30	Janeiro/2025	Dezembro/2029	JF3R
Descrição arquivística dos acervos de guarda permanente	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH e JF3R
Seleção dos documentos para transcrição paleográfica	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH e JF3R
Contribuição para a organização do Arquivo Permanente	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH
Elaboração de exposições ou documentos que demonstrem todas as etapas de organização e análise dos acervos	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH e JF3R
Exposições e oferecimento de palestras, oficinas; palestras sobre o processo de leitura e transcrição dos documentos do acervo	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH
Elaboração de instrumentos de pesquisa	270	Março/2025	Dezembro/2025	FFLCH
Desenvolvimento do conteúdo para exposições/documentos		Junho/2025	Dezembro/2029	FFLCH e JF3R
Definição de temas para publicações		Fevereiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH
Publicações de artigos e trabalhos científicos	Vigência do acordo	Janeiro/2025	Dezembro/2029	FFLCH e JF3R



Documento assinado eletronicamente por **Adrian Pablo Fanjul, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 16/01/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11604359** e o código CRC **F713D7FC**.